Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2437 de OG JOG J. IS

DECRETO N. 17.957, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 324.092,60.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 324.092,60 (trezentos e vinte e quatro mil, noventa e dois reais e sessenta centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

50 SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO

CIDADÃO

50.10 Secretaria Geral

50.10-08.244.0005.2.031 Atividades de Apoio Social

50.10-3.3.90.39.02.500041 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FEAS - Fundo Estadual de

Assistência Social 83.523,02

50 SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO

CIDADÃO

50.10 Secretaria Geral

50.10-08.244.0005.2.031 Atividades de Apoio Social

50.10-3.3.90.39.05.500042 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FNAS - Fundo Nacional de

Assistência Social 240.569,58

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior é decorrente do cancelamento de restos a pagar do exercício de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 6 de setembro de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

D. 17.957/18

Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

José de Mello Corrêa Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

> Melissa Pulice da Costa Mendes Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira Departamento de Apoio Legislativo